JUSTIFICATIVA

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TIPO TELHA DE FIBROCIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COORDENADORIA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.**

Senhor Secretário,

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TIPO TELHA DE FIBROCIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COORDENADORIA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.**

1. Da necessidade da contratação.
A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa da aquisição de 100 (cem) telhas de fibrocimento, destinadas à recomposição do estoque de emergência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, vinculada à Secretaria Municipal de Governo – SEMG, do Município de Santarém, Estado do Pará.

Conforme informado no Memorando nº 37.290/2026, encaminhado pela unidade requisitante, o estoque de telhas anteriormente mantido para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade encontra-se zerado em decorrência das demandas atendidas nos últimos meses, especialmente nos casos de destelhamento de residências ocasionado por fortes chuvas e ventos, bem como nas ocorrências de incêndios que comprometeram as condições de habitabilidade das moradias atingidas.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível que a Administração Pública esteja devidamente preparada para oferecer respostas rápidas, eficientes e adequadas diante de desastres naturais ou de outras situações emergenciais que ocasionem danos às residências e exponham as famílias afetadas a condições de vulnerabilidade.

A aquisição pretendida possui caráter preventivo e visa assegurar a disponibilidade imediata de material essencial para a realização dos atendimentos emergenciais, permitindo que a Defesa Civil disponha de telhas em estoque para utilização sempre que surgirem ocorrências que demandem intervenção urgente, observados os procedimentos de identificação, avaliação e autorização do atendimento.

A manutenção de estoque mínimo desse material constitui medida de planejamento administrativo destinada a reduzir o tempo de resposta, evitar a descontinuidade da assistência prestada e minimizar os impactos decorrentes de eventos adversos, especialmente quando a proteção provisória ou a recuperação da cobertura das residências for necessária para resguardar as famílias e seus bens.

Ressalta-se que a presente aquisição não se fundamenta na existência de uma nova emergência já declarada, mas na necessidade de recomposição preventiva do estoque, atualmente zerado, para que a Administração tenha condições de agir prontamente caso ocorram novas situações que exijam o fornecimento de materiais às famílias afetadas.

A medida também se mostra coerente com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do atendimento ao interesse público, evitando que a Administração somente inicie os procedimentos de aquisição após a ocorrência de um desastre, quando a necessidade de atendimento poderá exigir providências imediatas.

2. Do Preço Estimando

A partir da análise do Mapa de Levantamento de Preços, verifica-se que os valores obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e aos fornecedores consultados apresentam-se compatíveis com os preços praticados no mercado para o objeto pretendido, considerando as especificações do material e as referências de preços coletadas.

A pesquisa de preços contemplou a aquisição de 100 (cem) telhas de fibrocimento, com espessura de 4 mm e dimensões de 2,44 m x 0,50 m, tendo sido apurado o preço médio unitário de R$ 23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos), correspondente ao valor total estimado de R$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais). Os valores coletados variaram entre R$ 20,71 e R$ 25,50 por unidade, demonstrando a existência de referências de mercado para subsidiar a estimativa da contratação.

Após análise das pesquisas realizadas, verificou-se que o preço apresentado pela empresa **RIO TAPAJÓS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, no valor unitário de **R$ 23,90** (vinte e três reais e noventa centavos), totalizando **R$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais) para o quantitativo pretendido, encontra-se dentro do intervalo dos preços pesquisados e próximo à média apurada. A diferença em relação ao preço médio estimado é de apenas R$ 0,12 (doze centavos) por unidade, correspondendo a R$ 12,00 (doze reais) no valor total da aquisição.

Dessa forma, considerando os parâmetros obtidos no levantamento de mercado, verifica-se que o preço apresentado pela referida empresa é compatível com os valores pesquisados, constituindo referência para a análise da adequação econômica da contratação e do atendimento à necessidade administrativa.

A presente justificativa observa o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, consideradas as condições pertinentes ao objeto.

Assim, conclui-se pela adequação e compatibilidade do preço apresentado pela empresa RIO TAPAJÓS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, no valor total de R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), para o atendimento do interesse público, condicionada a contratação à confirmação da vantajosidade da proposta, à verificação das condições de fornecimento e ao cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de recomposição do estoque de emergência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, atualmente zerado em razão dos

atendimentos realizados às famílias afetadas por destelhamentos decorrentes de fortes chuvas e ventos, bem como por incêndios, justifica-se a aquisição de 100 (cem) telhas de fibrocimento, de 4 mm, nas dimensões de 2,44 m x 0,50 m, a fim de assegurar a disponibilidade de materiais para atendimento rápido e eficaz diante de futuras situações emergenciais.

Quanto ao aspecto econômico, a pesquisa de preços realizada demonstrou a compatibilidade do valor apresentado pela empresa **RIO TAPAJÓS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, correspondente a R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) por unidade e R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais) pelo quantitativo total, com os preços identificados no mercado, em consonância com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, considerando a necessidade administrativa demonstrada, o caráter preventivo da aquisição e a compatibilidade do preço pesquisado, conclui-se pela pertinência da contratação pretendida, visando ao atendimento do interesse público e à manutenção da capacidade de resposta da Defesa Civil Municipal, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, observados os requisitos legais, orçamentários e procedimentais aplicáveis.

.

Santarém-PA, 28 de outubro de 2026.

WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES:00722710275

Assinado de forma digital por WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES:00722710275

WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES
Núcleo Técnico de Administração e Finanças – NTAF
DECRETO Nº 134/2026 – GAP/PMS